



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUINTO TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Congonhas. CONTRATADA: CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, sediada Rua General Ephigenio Ruas Santos, nº 520, Bairro Itapoa, na cidade de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, Cep: 31.710 – 500 inscrita no C.N.P.J nº 10.813.768/0001- 38. Objeto: Permanece inalterado com as alterações já processadas anteriormente. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 01/08/2023. O valor global pactuado para 12 (Doze) meses (de Agosto/2023 a Agosto/2024) será de R\$ 1.497.138,00 (Hum Milhão Quatrocentos Noventa Sete mil cento e trinta e oito reais)Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato CMC 008/2022 que não se contrapõe ao presente instrumento Congonhas,28 de Julho de 2023. Igor Jonas Souza Costa . Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/122/2023

Partes: Município de Congonhas X Kolima Engenharia Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços existentes, e a inserção de serviços novos, no percentual de 23,02%, conforme planilha. Valor: R\$ 489.213,58. Data: 26/07/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 249 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x OSCAR ALBERTO NARDI, CNPJ Nº. 20.222.948/0001-07. Objeto: Contratação da empresa OSCAR ALBERTO NARDI, CNPJ Nº. 20.222.948/0001-07, para apresentação de 01 (um) espetáculo Pocket Show infantil – Marionetes, com o artista OSCAR ALBERTO NARDI, do grupo de Teatro Navegantes de Marionetes, dia 26 de julho de 2023 (quarta-feira), às 17 horas, com duração de 45(quarenta e cinco) minutos, a ser realizado na Praça JK, Congonhas-MG, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante a programação “XXVIII FESTIVAL DE INVERNO”. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Data: 24 de julho de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/250/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Licenças de Software, objetivando continuidade da estruturação, modernização e atualização do parque tecnológico da Prefeitura de Congonhas. O presente Contrato tem prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$ 492.608,06. Data: 24/07/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/251/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Aquisição de equipamentos de informática (notebooks), objetivando continuidade da estruturação, modernização e atualização do parque tecnológico da Prefeitura de Congonhas. O presente Contrato tem prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$ 255.360,00. Data: 24/07/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 258 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ASSOCIAÇÃO GALPÃO, CNPJ Nº. 16.741.480/0001-81. Objeto: Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO GALPÃO, CNPJ Nº. 16.741.480/0001-81, para apresentação de 01 (um) espetáculo teatral, denominado “CABARÉ CORAGEM”, dia 26/07/2023 (quarta-feira), às 20h, com duração de 100 min., no Teatro Municipal Dom Silvério Gomes Pimenta, Romaria, Congonhas – MG, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”. Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Data: 26 de julho de 2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/025/2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, contratação por Dispensa de Licitação devido ao valor nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, da pessoa jurídica PEDRO CARLOS DA COSTA PECHINCHA, para a prestação de serviço consistente na tradução/ interpretação de libras durante o 1º Seminário de Práticas de Sucesso da Secretaria Municipal de Educação/MG. Congonhas, 02 de agosto de 2023. Cláudio Antônio de Souza- Prefeito.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PROGRAMA Nº PMC/268/2023, PRC/153/2023, DISPENSA PMC/024/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS

Partícipes: O Município de Congonhas/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado por seu Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15, e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS, inscrito no CNPJ 18.773.785/0001-09, com sede na Rua Celso Assunção – Colônia do Marçal, nº 09, CEP: 36.302-084 - São João Del Rei / MG, representado por seu Presidente Hígino Zacarias de Souza, prefeito municipal de Ritópolis/MG. Objeto: Celebração de contrato de programa entre o Município de Congonhas/MG com o CIGEDAS para contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminação de vias públicas e manutenção do sistema de iluminação pública do Município – Parte 7. Fica o CIGEDAS autorizado, nos termos da deliberação da 24ª Assembleia Geral do CIGEDAS, realizada em 12 de junho de 2019, a delegar para o setor privado, precedida de licitação, a prestação dos serviços objeto deste CONTRATO. A prestação dos serviços se dará mediante demanda e expedição/solicitação de ordem de serviço do município ao CIGEDAS. Valor: R\$ 6.026.781,55 (seis milhões, vinte e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme planilha de composição de custos. Dotação Orçamentária: Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Unidade: 05 – Concessões Públicas, Programa: 0055 – Consórcios Públicos 0.030 – Contrato de Programa - CIGEDAS VERTENTES. Vigência: O contrato vigorará por 16 (dezesseis) meses a contar de 01 de agosto de 2023. Congonhas, 01 de agosto de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Hígino Zacarias de Souza, Presidente do CIGEDAS.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/043/2023

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria n.º PREVCON/034/2022, de 4 de agosto de 2022.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXIII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. O art. 1º da Portaria n.º PREVCON/034/2022 passa a vigor com a seguinte redação:

“Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. III, "a" da CR/88, com redação dada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 22 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, com proventos calculados nos termos do artigo 31 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a José Eustáquio de Matosinhos, CPF 392.849.136-91, servidor público municipal, matrícula 2274, cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras, padrão/símbolo de vencimento “EFD-P16”, a partir de 5 de agosto de 2022.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de agosto de 2023.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/324, DE 31 DE JULHO DE 2023

Substitui membros na Comissão de Seleção para o Chamamento Público, nomeada pela Portaria n.º PMC/636, de 26 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

Econômico, CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º 296/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento / Superintendência de Desenvolvimento

RESOLVE:

Art. 1º Designar Selma Maria Alves e Sandro Luiz Fernandes Barros em substituição aos membros Micheline Tomáz Gama e Anna Marys Saraiva Ferreira, na Comissão de Seleção encarregada de atuar em Chamamento Público cujo objetivo é o estabelecimento de parceria para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), através de seleção de Propostas de Execução, a ser formalizada através de Termo de Colaboração, para a elaboração, promoção e coordenação das ações necessárias para a realização do Fórum de



Congonhas, 02 de Agosto de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3241

Negócios de Congonhas 2023 – FNEC 2023, nomeada pela Portaria n.º PMC/636, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de julho de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/325, DE 31 DE JULHO DE 2023

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Ângela Maria Santos Rocha, conforme requerimento online ERO – 15793-2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Ângela Maria Santos Rocha, matrícula 20141332, Cuidador, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 31 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de julho de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/326, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.203, de 7 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/274/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Ângela Maria Passos Bento para exercer a função de confiança de Coordenador de Área da Política de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Revogar a função de confiança de Supervisor de Área, estabelecida no inciso V do anexo I da Portaria n.º PMC/650, de 30 de dezembro de 2022, à servidora Ângela Maria Passos Bento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de agosto de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/327, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Leonardo Ferreira Gonçalves Perdígão de Castro no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de agosto de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA



Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/328, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Virgínia Márcia Machado no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de agosto de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/329, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jéssica Gabriela de Oliveira no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de agosto de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON